



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 04, de 6 de janeiro de 2006.

***Inclui integrantes da Comissão Consultiva
instituída pela Portaria 03/2006.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 (especialmente pelo art. 33 alíneas 'a' e 'e'), , Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03/2006, especialmente seu Artigo 4º,

RESOLVE

Art. 1º - A partir desta data, ficam incluídos na Comissão Consultiva de que trata a Portaria nº 03/2006 os Economistas Sérgio Roberto Bacury de Lira, Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, Cristiana Maria Penna Amorim Pereira, Alessandra Giseli Ugioni, Edi Cruz e Tianna Pereira Monteiro da Silva.

Brasília (DF), 06 de janeiro de 2006

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente